



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N°	01
Proc: N°	1076/05

INDICAÇÃO N°

766/2005

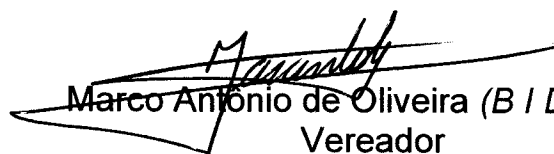


Dispõe sobre: retirada de placas.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente quanto à possibilidade de retirar as placas de "proibido estacionar" que estão localizadas na Rua Campo Sales, Centro, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de dezembro de 2005.


Marco Antônio de Oliveira (B I D U)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que o excesso de placas afasta os clientes das lojas dessa rua, causando prejuízo ao comércio dessa região.

Ofício nº 886/2005

06/12/2005
